

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## DECRETO Nº 036, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

Prorroga o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) instituído pela Lei Municipal nº 667, de 29 de agosto de 2019, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que o Poder Executivo Municipal poderá prorrogar por até 60 (sessenta) dias, mediante decreto, o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal (REFIS), na forma do art. 13 da Lei Municipal nº 667, de 29 de agosto de 2019,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica prorrogado, por 60 (sessenta) dias, o prazo para adesão ao REFIS, criado pela Lei Municipal nº 667, de 29 de agosto de 2019.

**Art. 2º** Caberá à Secretaria Municipal de Administração e Finanças conferir publicidade a prorrogação do REFIS disposta no art. 1º, através de quaisquer meios de comunicação visual e/ou auditiva.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 25 de outubro de 2019.

  
**JOSÉ ALVES DA CRUZ**

Prefeito Municipal

  
**LUANA MARIA GAZAR DE SOUZA PINTO**

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ/MF nº 13.824.248/0001-19  
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio/BA | Telefone: (75) 3237-2133  
[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

1